

ATA DA 52a. SESSÃO, EM 7 DE JULHO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Bocayuva Cunha.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brigadeiro Amílcar V. Pederneras e Dr. Gomes Carmes Carneiro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 5 do corrente:

N.16.191 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Promotoria da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - João de Oliveira, fuzileiro naval, absolvido do crime previsto no art. 182 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.286 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelantes - A Promotoria da Aud. da 7a. R.M. Apelado - José Antonio da Silva, sold. do 14º R.I., absolvido do crime previsto no art. 182, § 5º do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.306 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelados - Manoel Ferreira da Silva e Deocleciano Cardoso, M.N., ambos, absolvidos do crime previsto no art. 240 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos, pedindo a palavra, referiu-se ao primeiro centenário do nascimento do Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, que hoje se comemora em todo o país, a cuja figura de estadista teceu os maiores elogios, relembrando os inestimáveis serviços prestados à Pátria pelo morto, como Ministro da Fazenda, Senador, Governador do Estado de S. Paulo e finalmente Presidente da Republica, no quadriênio 1902 - 1906.

Fez alusão à energia e honestidade com que, Chefe de Estado, conseguiu estabelecer um gigantesco programa visando o engrandecimento do país, em trabalho hercúleo executado pelos benemeritos auxiliares que tão sabiamente escolheu e com os quais constituiu um Governo extremamente forte, mas forte de força moral adequada aos exemplos de moralidade, serenidade e respeito à lei, terminando por propôr que se consignasse em ata um voto de gratidão, e

(cont. da ata da 52a. ses. em 7.7.48)

outro de homenagem ao ilustre estadista, o que foi unanimemente aprovado.

O Exmo. Sr. Procurador Geral da Justiça, Dr. Waldemiro Gomes Ferreira, declarou que se associava às homenagens tributadas pelo Tribunal, àquele vulto da Republica.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.24.096 - C.Federal. Rel. o sr. ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - João de Araujo Sá, cumprindo pena na Penitenciária do D.Federal.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.
- N.24.081 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Paciente - Djalma de Miranda Lopes, preso e recolhido à Penitenciária Central do D.Federal.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.- Usou da palavra o proprio paciente.
- N.24.065 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Paciente - Sergio Cavalcante Filho, 1º sargento do 33º B.C.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.
- N.24.090 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Paciente - Celso Francisco da Silva, sold., preso no Regimento Floriano.- Negou-se a ordem, unanimemente.

A P E L A C Õ E S

- N.16.444 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Walter de Oliveira (3º), sold. da Polícia Militar, do D.F., condenado no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º B.I. da Polícia Militar do D.F.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.447 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - João Baptista do Nascimento, sold. do 16º R.I., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado - O Cons. de Just. do 16º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.453 - Estado do Rio. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Francisco Cipriano dos Santos, sold. III/3º R.I., condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 3º Btl. do 3º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.463 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Gaspar Melgarejo de Vargas F-, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão.- Apelado - O Cons. de Just. do 4º Reg. de Cavalaria.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.467 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Luiz Popalani, sold. da Base Aérea de S.Paulo, condenado como in-

(cont. da ata da 52a. ses. em 7.7.48)

incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de S.Paulo.- Negou-se provimento, unanimemente.

- N.16.472 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante Ulisses Gomes da Silva, sold. do 5º R.A.M., condenado a 9 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado - O Cons. de Just. do 5º R.A.M.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, á apelação para condenar o acusado a 3 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 c/c o artigo 166 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.477 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Geraldo Raymundo, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 12º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.473 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Romeu de Oliveira, sold. do 1º Regimento de Cav. Motorizado, condenado como incurso no grau médio do art. 163 do C.P.M., a 15 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 1º Regtº de Cavalaria Motorizado.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, á apelação para condenar o apelante a 8 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.451 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - José Francisco de Alvarenga, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 1º Btl. de Saúde.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.16.457 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Otavio Rodrigues da Silva, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do Regtº Ipiranga.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.461 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Osmar Roglin, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 Meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º R.de Cav.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.475 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Nelson Duarte Coelho, insubmisso, condenado a 4 Meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 22º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.368 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Luiz Silvano dos Santos, sold. do 14º R.I., condenado a 15 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 14º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 7 meses de prisão, como incurso na

(cont. da ata da 52ª. ses. em 7.7.48)

sanção do artigo 163 do C.P.M., unanimemente.

- N.16.480 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Pedro Cosmo dos Santos, sold. do 15º R.I., condenado como incurso no grau sub-medio do art. 163 do C.P.M., a 10 meses e 15 dias de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 15º R.I. - O Tribunal resolveu condenar o acusado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.452 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Raul Gonçalves, sold. do Regtº Sampaio, condenado como incurso no grau minimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do Regtº Sampaio.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.470 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - João Luiz Maissiat, sold. do 5º R.A.M., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P. M. Apelado - O Cons. de Just. do 5º R.A.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.476 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Waldemar Izabel da Cunha, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 12º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.489 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Pedro João dos Santos, insubmisso, condenado como incurso no grau minimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 1º Btl. de Carros de Combate Leves.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.506 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Jonas Matias de Freitas, insubmisso, condenado como incurso no grau minimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 5º Grupo de Art. de Costa.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.16.403 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - A Prom. da 1ª. Aud. da Marinha. Apelado - Melchisedech Afonso de Carvalho, M.N., absolvido do crime de deserção.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o acusado a 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.502 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Moacyr Luiz de Araujo, taifeiro da Escola de Aeronautica, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 1ª. Aud. da Aeronautica.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.504 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - José Alves de Sant'Ana, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado -

(cont. Ata da 52a. ses. em 7.7.48)

O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- Negou-se provimento, unanimemente.

- N.16.500 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Nelson de ~~Sá~~ Souza Ioras, sold. do 3º R.I., condenado a 4 meses de ~~prisão~~ detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 3º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.507 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Aureo de Carvalho, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.491 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Reno Felbemayer, M.N., condenado a 15 meses de prisão, ex-vi do art. 164 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Auditoria da Marinha.- O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 12 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 164 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.499 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Manoel Porfírio, sold. do 3º R.C.M., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M. a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 3º R.C. Mecanizado.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.503 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Alcino Antonio dos Santos, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2º Btl. de Saúde.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.508 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Benedito Ribeiro Rosa, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.511 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Sebastião Vicente, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 12º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.16.510 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - José Miguel de Lima, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 12º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.458 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Juranir Rodrigues, fãfeiro da Base Aérea do Galeão, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Aud. da Aeronáutica. Negou-se provimento, unanimemente.

(cont. da 52a. ses. em 7.7.48)

- N.16.484 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. os sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Francisco Mendes Fontoura, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 20º Regimento de Infantaria. O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.523 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Antonio de Jesus, insubmisso, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 4 meses de prisão, ex-vi do artigo 159 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.517 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Manoel Pereira Nunes, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.525 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - João José de Souza, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.532 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Cicero Constantino de Mello, insubmisso, condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 16º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.

HABEAS - CORPUS

- N.24.094 - C. Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Walter Leopoldo da Silva, preso no 2º R. I.- Negou-se ~~xxxxx~~ a ordem, unanimemente.

RECURSO CRIMINAL

- N. 3.178 - Ceará. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Recorrente: Ramindo Marinho de Mello, cabo do 23º B.C. Recorrida: A decisão do Dr. Auditor da 7a. R.M. não reconhecendo a applicabilidade ao recorrente do indulto estabelecido pelo decreto nº 24.253, de 23/12/47. Negou-se ~~xxxxx~~ provimento, unanimemente.

APELAÇÕES

- N.16.175 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante: A Promotoria da Aud. da 5a. R.M.- Apelado: Antonio Afonso Nogueira, soldado do 13º R.I., absolvido do crime previsto no art. 198 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.337 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelantes: João Ribeiro da Costa e Manoel Leite, soldados do então 3º Corpo de Trem Mixto, condenados a 2 anos e 4 meses de

(cont. da 52ª. ses. em 7.7.48)

de reclusão, ex-vi do art. 198, § 4º, item 5º, c/c o art. 66, § 2º - tudo do C.P.M., e Eiki-Hoshi, João Guenhei Ishikawa; SHOTARO TERUJA, MARTIN NIEDWEIDT, Kiko Ishikawa, Guenso Narkasone, Hatsue Miyahira, João Cardoso Marques, civis, condenados a 1 mês de detenção, ex-vi do art. 209 do código citado. Apelação: O Conselho de Justiça da Auditoria da 9ª. R.M. - O Tribunal resolveu:

- a) - dar provimento, em parte, às apelações de João Ribeiro da Costa e Manoel Leite para condena-los a 2 anos de prisão, ex-vi do artigo 198, § 4º, nº 5, do C.P.M.;
- b) - negar provimento às apelações dos demais acusados para confirmar a sentença apelada, tudo unanimemente.

.....

MEDALHA MILITAR

O Tribunal julgou, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera incompetente o Tribunal, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais e praças: ARMADA - Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Várady. PRATA - Sub-Of. Ascendino Pancrácio. Sub-Of. Arthur Paulino Pereira. Sub-Of. Mario Longhi. Sub-Of. Clidenor Barros Lima. Sub-Of. José Cuba Bittencourt. Sub-Of. Francisco Paulo de Oliveira. 1º sargt. Augusto de Castro. 1º sargt. Luiz Pinto de Castro. 1º sargt. João Pedro da Costa. 1º sargt. Anísio Roque da Costa. 2º sargt. José Alves de Carvalho. 2º sargt. José Claudio de Souza. 2º sargt. João Miguel Ferreira. 2º sargt. João Guedes da Mota. 3º sargento Francelino Ribeiro de Souza. BRONZE - 1º sargt. João de Oliveira Cortes. taif. 1ª. clas. Francisco Ribeiro da França. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. BRONZE - Cap. Ten. Evandalo Silva Leal. 3º sargt. Altamiro de Carvalho. 3º sargt. Gerson José dos Santos. 3º sargt. Luiz Alves de Oliveira. 3º sargt. João Aires de Souza. cabo Annunzio Moreira Villela. Cabo Manoel Muricy Saraiva. Cabo José Joaquim de Oliveira. Cabo Adel Vasconcelos de Mattos. Cabo Jorge Pedro Francisco. Cabo Antonio Guedes da Fonseca. Cabo Luiz Gonzaga Cardoso. Mar. 1ª. clas. José do Nascimento. Mar. 1ª. clas. Helio Brandão de Paiva. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. PRATA - Humberto de Oliveira Monteiro. 1º sargt. Luiz de França Junior. 2º sargt. Orlando Cruz. 2º sargt. Tito Lopes de Lima. Cabo José Mariano Bezerra Neto. Cabo Deocleciano Francisco da Silva. Cabo Leandro José da Silva. BRONZE - Cap. Ten. Ivan Modesto de Almeida. Cap. Ten. Agnelo Couto. 1º Ten. Fernando Luiz da Cunha. 1º sargt. José de Oliveira e Silva. 2º sargt. Everaldo de Barros. 2º sargt. Jorge Vianna Muniz. 2º sargt. Raimundo Nonato Gurjão. 3º sargt. Julio Gomes de Oliveira. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. BRONZE - Sub-Of. Prismilau de Souza Martins. 1º sargt. Olegario Severino da Silva. 1º sargt. Amintas Luiz dos Santos. 1º sargt. Manoel Nobre Mendes. 3º sargt. José Policarpo do Nascimento. 3º sargt. Juvenal Bastos Nunes. Cabo Antonio Miranda Neto. Cabo José Gomes da Silva. Cabo Francisco Tobias da Costa. Cabo Olavio Luiz do Rosario. Cabo Manoel Augusto da Silva. Mar. Nac. 1ª. clas. José Lucas Santos. José Moreira Trindade. Taif. 1ª. clas. Virgilio Ferreira de Souza. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. OURO - Cap. Frag. Renato de Brito Gomes. PRATA - Cap. Corv. Helio Ramos de Azevedo Leite. Cap. Corv. Nelson Gomes Fernandes. Sub-Ofic. Ary do Nascimento. Sub-Of. Lourival Evangelista Dantas. Sub-Of. Manoel Magalhães de Oliveira. 1º sargt. José Sabam Filho. BRONZE - Cap. Corv. Alvaro Gonçalves Gomes Filho. Cap. Ten. Luiz da Mota Veiga. Cap. Ten. Eucy Silveira da Rosa. Cap. Ten. Ayrton Augusto Lobo de Carvalho. Cap. Ten. José Julio de Souza Gomes Galvão. Cap. Ten. Luiz Fernando da Silva Neto Machado. Cap. Ten. Jorge de Gervais Cavalcanti Vieira. Cap. Ten. Paulo Lebre Pereira da Neves. Cap. Ten. Zomar Pontes Ramos.

.....

(cont. da ata da 52a. ses. em 7.6.48)

Acham-se me mesa os seguintes processos: Livramento Condicional nº 2; Consulta nº 242; Revisões Criminais ns. 456 - 461 - 465; Recursos Criminais ns. 3.176 - 3.177; Apelações: 15.604 - 15.641 - 15.745 - 15.882 - 15.896 - 16.000 - 16.036 - 16.038 - 16.067 - 16.116 - 16.126 - 16.128 - 16.134 - 16.136 - 16.149 - 16.162 - 16.176 - 16.183 - 16.211 - 16.228 - 16.229 - 16.239 - 16.247 - 16.253 - 16.254 - 16.257 - 16.262 - 16.264 - 16.265 - 16.267 - 16.268 - 16.271 - 16.276 - 16.278 - 16.279 - 16.284 - 16.292 - 16.293 - 16.294 - 16.299 - 16.300 - 16.308 - 16.312 - 16.316 - 16.317 - 16.321 - 16.322 - 16.329 - 16.330 - 16.331 - 16.333 - 16.334 - 16.336 - 16.338 - 16.346 - 16.349 - 16.356 - 16.357 - 16.358 - 16.360 - 16.361 - 16.362 - 16.363 - 16.369 - 16.370 - 16.373 - 16.375 - 16.378 - 16.379 - 16.382 - 16.385 - 16.394 - 16.396 - 16.399 - 16.404 - 16.407 - 16.409 - 16.412 - 16.426 - 16.435 - 16.437 - 16.438 - 16.441 - 16.443 - 16.446 - 16.448 - 16.454 - 16.456 - 16.459 - 16.460 - 16.462 - 16.464 - 16.468 - 16.469 - 16.471 - 16.474 - 16.478 - 16.479 - 16.481 - 16.487 - 16.492 - 16.496 - ~~16.500~~ - 16.505 - 16.509 - 16.515 e 16.527.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. F. Lima Junior
Presidente

Lim. de lts de Magalhães
Secretário.